

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA  
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

PORTARIA N.º 5.886/2016  
De 19 de Dezembro de 2016.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”

**JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES,**  
Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições  
legais,

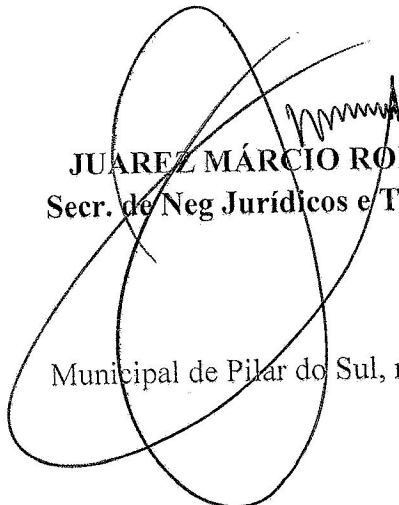
## RESOLVE:

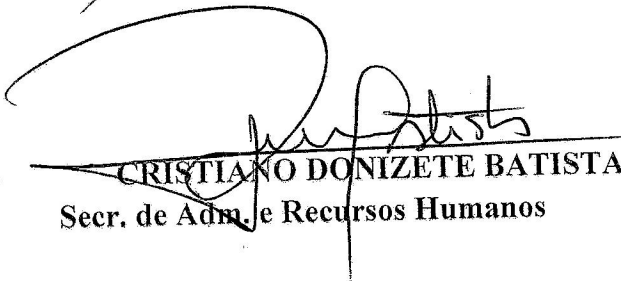
**Art. 1º** – Fica exonerada do quadro de Servidores Públicos Municipal, a servidora pública Sra. **AMANDA ROSA SOARES** portadora da CTPS nº 19.441, série 0340, que vinha exercendo as funções do cargo por tempo determinado de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**. (PA n.º 5111/2016 – término de contrato)

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 13 de Dezembro de 2016.


Pilar do Sul, 19 de Dezembro de 2016.

  
**JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES**  
Prefeita Municipal

  
**JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES**  
Secr. de Neg Jurídicos e Tributários

  
**CRISTIANO DONIZETE BATISTA**  
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura  
Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

  
Silvia Ferreira dos Santos  
Assistente Administrativo